



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº. 003 de 05 de agosto de 2021 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro da Execução da Receita e Despesa do Piso Mineiro no ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.568 de 29 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Considerando que para a aplicação dos valores reprogramados será necessário realizar a sua incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social a título de crédito adicional com a justificativa de superávit financeiro conforme previsto nos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Financeiro da Execução da Receita e Despesa do Piso Mineiro no ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Maria Eni Moreira de Alcântara
Maria Eni Moreira de Alcântara
Vice Presidente – CMAS
Antônio Carlos - MG

Maria Eni Moreira de Alcântara
Assistente Social
CRESS 20297